



**MUNICIPIO DE MARMELEIRO**  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo

935  
Pág 1 / 1

**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
**Processo: Nº 250/2025 Cód. Verificador: 3OLO7VVX**

**Requerente:** 4732 - PATRICK ANTONELLI LANZARINI SERVICOS MEDICOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 58.421.201/0001-42  
**Endereço:** Rua ANTONIO CORADIN Nº 259 **CEP:** 84.640-000  
**Cidade:** Bituruna **Estado:** PR  
**Bairro:** JARDIM ANDRÉA  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** CONTRATO@MEDCONTABIL.COM.BR  
**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO  
**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS  
**Data de Abertura:** 04/02/2025 16:50  
**Previsão:** 06/03/2025

**Telefone Requerente**

Celular: (42) 99931-2238

**Documentos do Processo**

**Quantidade de Documentos:** 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0

**Observação**

Entrega de Envelope para Credenciamento no Chamamento Público nº 002/2025.

**PATRICK ANTONELLI LANZARINI SERVICOS  
MEDICOS LTDA**  
Requerente

**DAVERSON COLLE DA SILVA**

Funcionário(a)

Recebido

**PATRICK ANTONELLI LANZARINI SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 58.421.201/0001-42**  
**Rua Antonio Coradin, 259 Jardim Andreia - 84640000**  
**TEL: 42999312238**  
**E-MAIL: Patrick.lanzarini@gmail.com**

## **ANEXO II**

### **REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO**

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2025, divulgado em (data da divulgação).

|                                                                 |                               |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Razão Social: PATRICK ANTONELLI LANZARINI SERVICOS MEDICOS LTDA |                               |
| CNPJ: 58.421.201/0001-42                                        |                               |
| Telefone: 42999312238                                           |                               |
| E-mail: Patrick.lanzarini@gmail.com                             |                               |
| Endereço: Rua Antonio Coradin, 259                              |                               |
| Bairro: Jardim Andreia                                          |                               |
| CEP: 84640000                                                   | Cidade: Estado: Bituruna - PR |

Informar Agência e Conta para pagamento.

(A conta deve ser no nome do credenciado)

|                                         |                       |
|-----------------------------------------|-----------------------|
| Banco: 260 - NU PAGAMENTOS S.A (NUBANK) | nº Agência: nº ; 0001 |
| C/C: nº: 171669586 - 8                  |                       |

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

| Item / Descrição                                                                                                                                           | Unid  | Quantidade estimada de horas mensal | Quantidade estimada de horas pelo período de 12 meses | Valor da Hora (R\$) | Valor estimado mensal (R\$) | Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 01 - Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira) | Horas | 140H                                | 1.680 H                                               | 110,30              | R\$15.000,00                | R\$184.800,00                                                     |

**PATRICK ANTONELLI LANZARINI SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 58.421.201/0001-42**  
**Rua Antonio Coradin, 259 Jardim Andreia - 84640000**  
**TEL: 42999312238**  
**E-MAIL: Patrick.lanzarini@gmail.com**

|                                                                                                                                                        |       |       |         |        |              |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|---------|--------|--------------|---------------|
| 02 - Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)                             | Horas | 96 H  | 1.152 H | 121,53 | R\$11.666,88 | R\$140.000,56 |
| 03 - Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais                                     | Horas | 60H   | 720H    | 127,53 | R\$7.651,08  | R\$91.821,06  |
| 04 - Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira) | Horas | 200 H | 2.400 H | 110,30 | R\$22.060,00 | R\$264.720,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ 555.241,62                                                                                                                   |       |       |         |        |              |               |

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Bituruna – PR, 29 de janeiro de 2025

**PATRICK LENNON  
ANTONELLI  
LANZARINI:04621414976**

**Assinado de forma digital por  
PATRICK LENNON ANTONELLI  
LANZARINI:04621414976  
Dados: 2025.01.30 13:28:27 -03'00'**

**PATRICK ANTONELLI LANZARINI SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**Patrick Lennon Antonelli Lanzarini**



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### PATRICK ANTONELLI LANZARINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**PATRICK LENNON ANTONELLI LANZARINI**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MÉDICO, nascido(a) em 18/08/1999, nº do CPF 046.214.149-76, residente e domiciliado na cidade de Bituruna - PR, na RUA ANTONIO CORADIN, nº 259, JARDIM ANDRÉA, CEP: 84640-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **PATRICK ANTONELLI LANZARINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

#### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ANTONIO CORADIN, nº 259, JARDIM ANDRÉA, Bituruna - PR, CEP: 84640000.

#### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADE AMBULATORIAL DE CONSULTA MÉDICA COMO CLÍNICA GERAL, INCLUINDO ATENDIMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E BÁSICA À SAÚDE, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATIVIDADES HOSPITALARES COM RECURSO PARA REALIZAR TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE AMBULATORIAL DE CONSULTA MÉDICA COMO CLÍNICA GERAL, INCLUINDO ATENDIMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E BÁSICA À SAÚDE, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATIVIDADES HOSPITALARES COM RECURSO PARA REALIZAR TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 06/12/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

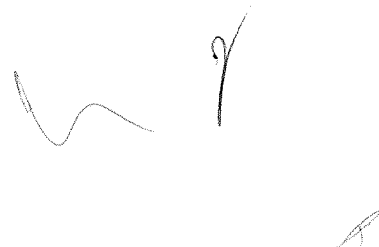
O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio                      | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | %      |
|------------------------------------|------------|--------------|--------|
| PATRICK LENNON ANTONELLI LANZARINI | 5000       | 5.000,00     | 100,00 |
| TOTAL:                             | 5000       | 5.000,00     | 100,00 |

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PATRICK LENNON ANTONELLI LANZARINI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.



## **CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

### **PATRICK ANTONELLI LANZARINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### **CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### **CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

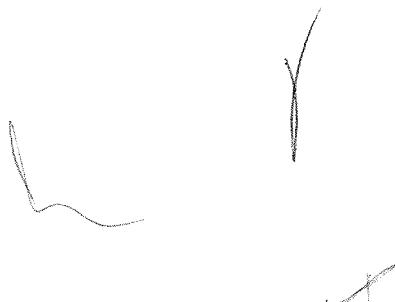
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**PATRICK ANTONELLI LANZARINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

---

**CLAUSULA XV - DO FORO**

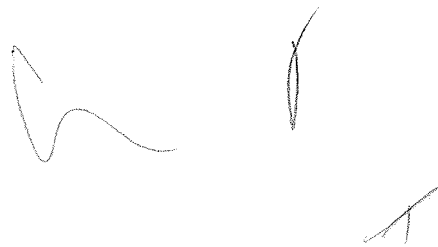
Fica eleito o Foro da Comarca de Bituruna - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Bituruna - PR, 06 de dezembro de 2024

---

PATRICK LENNON ANTONELLI LANZARINI  
Sócio/Administrador

Three handwritten signatures in black ink are located in the bottom right corner of the page. The first signature is a large, stylized 'L' shape. The second is a vertical line with a small hook at the top. The third is a short, horizontal stroke.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATRICK ANTONELLI LANZARINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                               |
| 04621414976                      | PATRICK LENNON ANTONELLI LANZARINI |



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2024 10:20 SOB Nº 41213072355.  
PROTOCOLO: 249102986 DE 11/12/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417466938. CNPJ DA SEDE: 58421201000142.  
NIRE: 41213072355. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/12/2024.  
PATRICK ANTONELLI LANZARINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PATRICK ANTONELLI LANZARINI SERVICOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **58.421.201/0001-42**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:30:36 do dia 11/02/2025 , com validade até o dia 13/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QzNehqhlGg98fE1cPQur

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PATRICK LENNON ANTONELLI LANZARINI**

CPF/CNPJ: **046.214.149-76**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

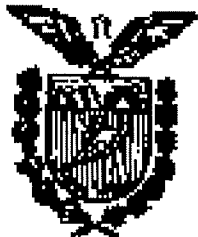
Certidão emitida às 13:37:46 do dia 11/02/2025 , com validade até o dia 13/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 137dUOaYUsLElj0ffFYu

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma letra 'h' estilizada seguida de uma letra 'i' também estilizada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS**  
**COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho  
 União da Vitória - PR - CEP 84600 901 Fone: 42 3531 0100 e-mail: cartorio.dist@gmail.com  
 Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:  
 Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra **PATRICK ANTONELLI SERVICOS MEDICOS LTDA**, sede em Bituruna - PR, CNPJ **58.421.201/0001-42**.

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
 Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)  
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)  
 Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Cinco.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 30 de Janeiro de 2025.

LUCIANE  
 HOEPFNER: 8169547091  
 Assinado de forma digital por LUCIANE HOEPFNER:8169547091  
 Dados: 2025.01.31 11:32:38 -03'00'

Luciane Hoepfner 5  
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                  |                                                                 |                                            |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br/>58.421.201/0001-42<br/>MATRIZ</div> | <div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</div> | <div>DATA DE ABERTURA<br/>11/12/2024</div> |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
PATRICK ANTONELLI LANZARINI SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências  
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ANTONIO CORADIN

NÚMERO  
259

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
84.640-000

BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM ANDRÉA

MUNICÍPIO  
BITURUNA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CONTRATO@MEDCONTABIL.COM.BR

TELEFONE  
(44) 3025-2182/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
11/12/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

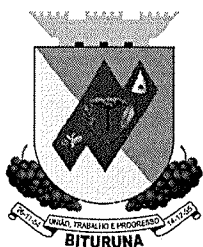
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/01/2025 às 09:54:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BITURUNA  
COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO

**Empresa** ►► **Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 7168

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** PATRICK ANTONELLI LANZARINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**CNPJ:** 58.421.201/0001-42

**Inscrição Municipal:** 7168

**Atividade Principal:** 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço)

**Município:** Bituruna **Endereço:** RUA ANTONIO CORADIN, 259, JARDIM ANDRÉA

**CEP:** 84640000

**Local e data:** Bituruna, quinta, 12 de dezembro de 2024

**Vencimento:** sexta, 12 de dezembro de 2025

**RODRIGO ROSSONI**  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

### Observação

Código de Autenticidade: **24APE2MRVQ**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JULIO CESAR DE OLIVEIRA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Obs: É de inteira responsabilidade do contribuinte para o exercício das atividades objeto deste alvará o cumprimento das leis municipais, estaduais e federais aplicados à espécie, em especial, ao atendimento das exigências das legislações ambientais, trabalhista, segurança do trabalho e dos conselhos de classes.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PATRICK ANTONELLI LANZARINI SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 58.421.201/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:09:43 do dia 07/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2025.

Código de controle da certidão: **99CC.0297.5E96.BD9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 035905411-21**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **58.421.201/0001-42**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/05/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Data: 29/01/2025 09h52min



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

|        |            |
|--------|------------|
| Número | Validade   |
| 325    | 30/03/2025 |

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PATRICK ANTONELLI LANZARINI SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 58421201000142

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 18620 - PATRICK ANTONELLI LANZARINI SERVICOS MEDICOS LTDA  
Endereço: Rua ANTONIO CORADIN, 259 - Bairro BAIRRO JARDIM ANDRÉA - CEP 84.640-000

Código de Controle

CWRFRKGHBQXLNH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Bituruna (PR), 29 de Janeiro de 2025

Avenida Dr. Oscar Geyer, 499 - São Vicente  
Bituruna (PR) - CEP: 84640000 - Fone: 4235538080

Página 1 de 1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 58.421.201/0001-42  
**Razão Social:** PATRICK ANTONELLI LANZARINI SERVICOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** R ANTONIO CORADIN 259 / JARDIM ANDREA / BITURUNA / PR / 84640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/01/2025 a 27/02/2025

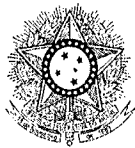
**Certificação Número:** 2025012910126368496662

Informação obtida em 29/01/2025 10:12:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and strokes, located in the bottom right corner of the page.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PATRICK ANTONELLI LANZARINI SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 58.421.201/0001-42  
Certidão nº: 5271397/2025  
Expedição: 29/01/2025, às 09:53:46  
Validade: 28/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATRICK ANTONELLI LANZARINI SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.421.201/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PATRICK ANTONELLI LANZARINI SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 58.421.201/0001-42**  
**Rua Antonio Coradin, 259 Jardim Andreia - 84640000**  
**TEL: 42999312238**  
**E-MAIL: Patrick.lanzarini@gmail.com**

#### **ANEXO IV**

#### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, é (são):

| <b>Nome</b>                           | <b>Especialidade</b>  | <b>Nº do Registro<br/>Órgão de Classe</b> | <b>Data do<br/>Registro</b> | <b>Assinatura</b>                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Patrick Lennon<br>Antonelli Lanzarini | Médico<br>Generalista | 59057                                     | 24/01/2025                  | PATRICK LENNON<br>ANTONELLI<br>LANZARINI:04621414976<br><small>Assinado de forma digital por PATRICK<br/>LENNON ANTONELLI<br/>LANZARINI:04621414976<br/>Dados: 2025.01.30 13:29:40 -03'00'</small> |

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Bituruna – PR, 29 de janeiro de 2025

**PATRICK LENNON  
ANTONELLI**

**LANZARINI:04621414976**

Assinado de forma digital por

PATRICK LENNON ANTONELLI

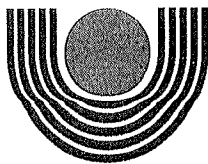
LANZARINI:04621414976

Dados: 2025.01.30 13:29:40 -03'00'

---

**PATRICK ANTONELLI LANZARINI SERVICOS MEDICOS LTDA**

**Patrick Lennon Antonelli Lanzarini**



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova

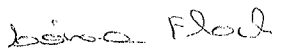
CEP. 85605-010 - Francisco Beltrão - PR

## CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que PATRICK LENNON ANTONELLI LANZARINI, do sexo masculino, de nacionalidade brasileira, portador(a) do Registro Geral 9.443.526-9, Órgão Expedidor IIPR, CPF 046.214.149-76, nascido(a) em 18/08/1999, União da Vitória - PR, concluiu em 12/01/2025 nesta Universidade, o curso de Medicina - Bacharelado, reconhecimento renovado pelo(a) Resolução/SETI nº 172, de 02/08/2024 - Diário Oficial do Estado de 07/08/2024, tendo colado grau em 17/01/2025 e obtido o grau de Médico.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Campus de Francisco Beltrão, 17 de janeiro de 2025.



Loiva Marli Flach  
Gerente de Área da Coord. Acadêmica  
Campus de Francisco Beltrão  
RG: 4.428.029-9





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2 - 1 NOME E SOBRENOME  
PATRICK LENNON ANTONELLI LANZARINI

1ª EXPIRAÇÃO  
05/12/2019

3 DATA LOCAL DE NASCIMENTO  
18/08/1999, UNIAO DA VITORIA, PR

4a DATA EMISSÃO  
31/10/2024

6a VALIDADE  
31/10/2034

AEC  
D

4c DOC. IDENTIFICAÇÃO / EMISSOR / UF  
04435269 SESP PR

4d CPF  
046.214.149-76

5 Nº REGISTRO  
07382666648

6 CATEGORIA  
B

7 NACIONALIDADE  
BRASILEIRO(A)

8 FILIAÇÃO  
GERSON LUIS LANZARINI

ROSELI TERESINHA ANTONELLI LANZARINI

7 ASSINATURA DO DETENTOR

9 AEC

10

11

12

13 OBSERVAÇÕES

14 LOCAL  
CURITIBA, PR

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

1302

1303

1304

1305

1306

1307

1308

1309

1310

1311

1312

1313

1314

1315

1316

1317

1318

1319

1320

1321

1322

1323

1324

1325

1326

1327

1328

1329

1330

1331

1332

1333

1334

1335

1336

1337

1338

1339

1340

1341

1342

1343

1344

1345

1346

1347

1348

1349

1350

1351

1352

1353

1354

1355

1356

1357

1358

1359

1360

1361

1362

1363

1364

1365

1366

1367

1368

1369

1370

1371

1372

1373

1374

1375

1376

1377

1378

1379

1380

1381

1382

1383

1384

1385

1386

1387

1388

1389

1390

1391

1392

1393

1394

1395

1396

1397

1398

1399

1400

1401

1402

1403

1404

1405

1406

1407

1408

1409

1410

1411

1412

1413

1414

1415

1416

1417

1418

1419

1420

1421

1422

1423

1424

1425

1426

1427

1428

1429

1430

1431

1432

1433

1434

1435

1436

1437

1438

1439

1440

1441

1442

1443

14

**PATRICK ANTONELLI LANZARINI SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 58.421.201/0001-42**  
**Rua Antonio Coradin, 259 Jardim Andreia - 84640000**  
**TEL: 42999312238**  
**E-MAIL: Patrick.lanzarini@gmail.com**

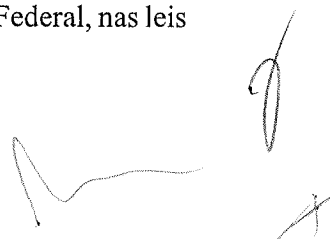
### **ANEXO III**

#### **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

##### **À Comissão de Contratação**

Pelo presente instrumento, a proponente PATRICK ANTONELLI LANZARINI SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 58.421.201/0001-42, com sede na Rua Antonio Coradin, 259 Jardim Andreia – 84640000, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

1. Para cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
3. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação relativo ao Edital de Chamamento Público 002/2025.
4. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
5. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
6. Cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
7. As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis



**PATRICK ANTONELLI LANZARINI SERVICOS MEDICOS LTDA**

**CNPJ: 58.421.201/0001-42**

**Rua Antonio Coradin, 259 Jardim Andreia - 84640000**

**TEL: 42999312238**

**E-MAIL: [Patrick.lanzarini@gmail.com](mailto:Patrick.lanzarini@gmail.com)**

trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8. Aceita os valores dos serviços constantes do presente Edital de Chamamento Público nº 002/2025.
9. Em caso de qualquer comunicação futura referente a este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: [Patrick.lanzarini@gmail.com](mailto:Patrick.lanzarini@gmail.com)  
Telefone: 42999312238
10. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos

Bituruna – PR, 29 de janeiro de 2025

**PATRICK LENNON  
ANTONELLI**

**LANZARINI:04621414976**

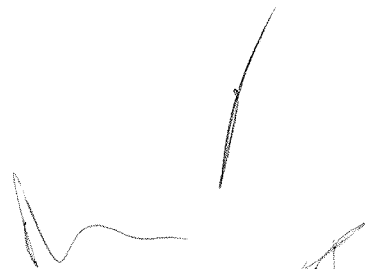
Assinado de forma digital por  
PATRICK LENNON ANTONELLI  
LANZARINI:04621414976

Dados: 2025.01.30 13:28:52  
-03'00'

---

**PATRICK ANTONELLI LANZARINI SERVICOS MEDICOS LTDA**

**Patrick Lennon Antonelli Lanzarini**





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PATRICK ANTONELLI LANZARINI SERVICOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **58.421.201/0001-42**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:11:29 do dia 29/01/2025 , com validade até o dia 28/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bMAqzIEIcAlp5nQzezEe

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

58.421.201/0001-42

**NOME EMPRESARIAL:**

PATRICK ANTONELLI LANZARINI SERVICOS MEDICOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

PATRICK LENNON ANTONELLI LANZARINI

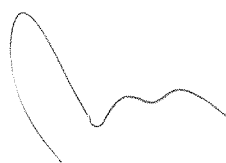
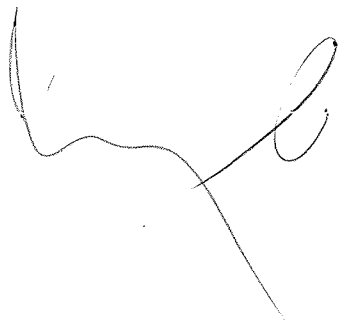
**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/01/2025 às 09:54 (data e hora de Brasília).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025**

**ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO**

**PROPONENTE: PATRICK ANTONELLI LANZARINI SERVICOS MEDICOS  
LTDA**